

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Relatório de revisão das informações intermediárias
individuais e consolidadas

Referente ao 2º trimestre do exercício de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem

Índice

Relatório de auditoria sobre às demonstrações financeiras intermediárias	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultado	8
Demonstrações de resultado abrangente	9
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	13

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, assim como apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aplicáveis às informações intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidado, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020			30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	406	1.184	92.559	87.789	Fornecedores - diversos	12a	386	163	748	11.174
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	-	-	4.616	5.895	Obrigações - folha de pagto.	14	201	160	703	634
Despesas antecipadas		280	-	280	-	Empréstimos e Financiamentos	13a	-	-	29.680	23.756
Tributos a compensar	7	1.938	1.937	3.805	3.780	Tributos	15	15	8	1.144	834
Outros		-	11	42	42	Arrendamentos a pagar	16	-	-	1.028	1.644
		2.624	3.132	101.302	97.506	Partes relacionadas	17 a	-	-	4.765	-
						Outros (Provisão STK)	18	-	-	4.259	-
								602	331	42.327	38.042
Não circulante						Não circulante					
Fundo vinculado	5	-	-	26.586	26.419	Empréstimos e Financiamentos	13b	-	-	477.618	478.217
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	278.131	265.085	-	-	Contrato de cessão de direitos	17b	-	-	9.434	9.222
Investimento	9 a.b.	43.157	42.088	9.312	5.825	Outros (Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL)	19	-	-	-	10.714
Imobilizado	10	10	11	606.546	607.460	Arrendamentos a pagar	16	-	-	68.057	68.093
Intangível	11	4	4	183.298	183.097	Outros		-	-	93	93
		321.302	307.188	825.742	822.801			-	-	555.202	566.339
						Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)					
						Capital social	20 a	11.000	11.000	11.000	11.000
						Reserva de Capital (Transações de Capital)	20 b	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)
						Prejuízo acumulado		(112.100)	(106.835)	(112.100)	(106.835)
						Adiantamento para futuro aumento de capital	17c	458.726	440.126	464.579	445.709
						Total do patrimônio líquido dos controladores		323.324	309.989	329.177	315.572
						Participação dos não controladores				338	354
						Total do patrimônio líquido		323.324	309.989	329.515	315.926
Total do Ativo		323.926	310.320	927.044	920.307	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		323.926	310.320	927.044	920.307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora				Consolidado			
		01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020	01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020
		a	a	a	a	a	a	a	a
		30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
Receita operacional líquida	21 a	-	-	-	-	17.159	32.921	800	19.075
CUSTO OPERACIONAL	21 b								
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	-	-	-	-	(4.342)	(24.656)
Operação e manutenção de usinas		-	-	-	-	(2.134)	(4.291)	-	-
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	-	-	(333)	(611)	(195)	(392)
		-	-	-	-	(2.467)	(4.902)	(4.537)	(25.048)
DESPESA OPERACIONAL	22								
Pessoal e administradores		(383)	(754)	(371)	(651)	(1.067)	(2.207)	(1.084)	(2.115)
Materiais		-	-	-	-	(2)	(16)	(12)	(13)
Serviços de terceiros		(594)	(1.276)	(797)	(1.666)	(768)	(1.518)	(3.260)	(4.279)
Tributos		(12)	(15)	-	-	(117)	(171)	2	(164)
Outras despesas		-	(110)	(67)	(84)	(31)	(168)	(149)	(222)
Depreciação		(1)	(2)	(1)	(1)	(9)	(18)	(9)	(18)
		(990)	(2.157)	(1.236)	(2.402)	(1.994)	(4.098)	(4.512)	(6.811)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		(990)	(2.157)	(1.236)	(2.402)	12.698	23.921	(8.249)	(12.784)
Resultado da equivalência patrimonial	9a	231	(3.110)	(5.639)	(10.913)	(368)	(692)	(586)	(1.378)
RESULTADO FINANCEIRO									
Receitas financeiras		4	6	34	49	540	752	2.008	1.065
Despesas financeiras		(2)	(4)	(2)	(13)	(13.632)	(29.260)	(22)	(190)
		2	2	32	36	(13.092)	(28.508)	1.986	875
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(757)	(5.265)	(6.843)	(13.279)	(762)	(5.279)	(6.849)	(13.287)
Contribuição social		-	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(2)
Imposto de renda		-	-	-	-	(1)	(1)	(1)	(4)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(757)	(5.265)	(6.843)	(13.279)	(764)	(5.281)	(6.851)	(13.293)
Participação dos não controladores		-	-	-	-	(7)	(16)	(8)	(14)
Participação dos controladores		-	-	-	-	(757)	(5.265)	(6.843)	(13.279)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 30 DE JUNHO DE 2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020	01/04/2021	01/01/2021	01/04/2020	01/01/2020
	a	a	a	a	a	a	a	a
	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(757)	(5.265)	(6.843)	(13.279)	(764)	(5.281)	(6.851)	(13.293)
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	(757)	(5.265)	(6.843)	(13.279)	(764)	(5.281)	(6.851)	(13.293)
Atribuível à:								
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	(7)	(16)	(8)	(14)
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	-	(757)	(5.265)	(6.843)	(13.279)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	AFAC	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.000	(27.875)	(16.350)	423.669	390.444	409	390.853
Resultado do período	-	-	(13.279)	-	(13.279)	(14)	(13.293)
AFAC	-	-	-	22.040	22.040	-	22.040
Saldo em 30 de junho de 2020	11.000	(27.875)	(29.629)	445.709	399.205	395	399.600
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.000	(34.302)	(106.835)	445.709	315.572	354	315.926
Resultado do período	-	-	(5.265)	-	(5.265)	(16)	(5.281)
AFAC	-	-	-	18.870	18.870	-	18.870
Saldo em 30 de junho de 2021	11.000	(34.302)	(112.100)	464.579	329.177	338	329.515

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 30 DE JUNHO DE 2020

(Em milhares de Reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	Reclassificado 30/06/2020
Lucro (Prejuízo) do PERÍODO	(5.265)	(13.279)	(5.265)	(13.279)
Ajustados por:				
Depreciação e amortização	10 e 11	2	1	18
Equivalência patrimonial	9a	3.110	10.913	692
Encargos financeiros, líquidos		-	-	28.786
Lucro (Prejuízo) do períodos ajustado	(2.153)	(2.365)	24.231	(11.883)
Redução (Aumento) dos ativos				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	-	-	1.279
Fundo vinculado	4a	-	-	(167)
Despesas antecipadas		(280)	(113)	(280)
Coligadas e Controladas	8	(13.046)	(1.960)	-
Tributos a compensar	7	(1)	(7)	(25)
Outros		11	-	-
Aumento (Redução) dos passivos				
Fornecedores - Diversos	12a	223	75	(10.426)
Fornecedores - Compra de energia para revenda	12b	-	-	-
Partes relacionadas			4.765	-
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	13b	-	-	0
Tributos e contribuições a recolher	15	7	(2)	310
Arrendamento a pagar		-	-	(652)
Outras contas a pagar		-	(29)	4.259
Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL	12a	-	-	(10.714)
Obrigações - folha de pagto.	14	41	(19)	69
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	(15.198)	(4.420)	12.649	(15.414)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos em Coligadas e Controladas	9	(4.179)	(11.954)	(4.179)
Partes relacionadas - cessão de direitos	17a	-	-	211
Aquisição e reclassificação de imobilizado	10	(1)	-	904
Aquisição do intangível	11	-	1	(209)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(4.180)	(11.953)	(3.273)	(102.425)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adiantamento para futuro aumento de capital	17b	18.600	22.000	18.870
Participação dos acionistas minoritários		-	-	(16)
Captação de empréstimo	13a	-	-	1
Amortização de Juros de Encargos de empréstimos	13b	-	-	(23.461)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	18.600	22.000	(4.606)	136.806
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	(778)	5.627	4.770	18.967
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes no início do período	1.184	674	87.789	49.245
Caixa e equivalentes no final do período	406	6.301	92.559	68.212
Aumento/(redução) líquido de caixa	(778)	5.627	4.770	18.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA O PERÍODOS FINDOS EM
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 30 DE JUNHO DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Nota	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receitas				
Receita operacional bruta	-	-	36.408	19.075
	-	-	36.408	19.075
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de energia elétrica	-	-	-	(25.048)
Serviços de terceiros	(1.277)	(1.666)	(5.808)	(4.279)
Materiais	-	-	(16)	(13)
Depreciação	(2)	(1)	(18)	(18)
Outras despesas operacionais	(110)	(84)	(168)	(222)
	(1.389)	(1.751)	(6.010)	(29.580)
Valor adicionado bruto	(1.389)	(1.751)	30.398	(10.505)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.110)	(10.913)	(692)	(1.378)
Receitas financeiras	6	49	752	1.065
Valor adicionado total a distribuir	(4.493)	(12.615)	30.458	(10.818)
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho	754	651	2.207	2.115
Governo (Impostos e contribuições)	14	-	4.272	170
Encargos financeiros	4	13	29.260	190
Participações de acionistas minoritários	-	-	(16)	(14)
Lucro líquido (prejuízo) do período	(5.265)	(13.279)	(5.265)	(13.279)
	(4.493)	(12.615)	30.458	(10.818)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (BVE ou Companhia) foi constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A assembleia geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Reestruturação Societária de Outros Investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

i) Ordem Cronológica de entrada dos Investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE's Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A..
- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado por uma holding de site – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal, à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.
- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.
- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram desconstruídos, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, consequentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

ii) Projeto em operação comercial

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020,

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

EDV VIII – Despacho nº1540/2020 e EDV IX – Despacho nº1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

O custo estimado da construção do Complexo Eólico Fortim está orçado em R\$ 712 milhões (*) conforme plano de negócios atualizado em dezembro de 2019. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

(*) Não auditado

Houve a liberação das tranche do financiamento contratado junto ao BNB para as EDVs – V, VI, VII, VIII e IX, no total de R\$478.217, conforme demonstrado a seguir:

Emprestimo	CTR n°	Circulante					Não circulante			Saldo do empréstimo em 30/06/2021
		Saldo em 31/12/2020	Transf	Juros	Pagamento	Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020	Transferencia p/ Circulante	Saldo em 30/06/2021	
EDV V	n° 187.2018.529.4956	4.129	51	4.953	(4.037)	5.096	82.243	(51)	82.192	87.288
EDV VII	n° 187.2018.535.4957	5.832	233	7.072	(5.764)	7.373	117.490	(233)	117.257	124.630
EDV VIII	n° 187.2018.536.4958	5.296	180	6.367	(5.189)	6.654	105.742	(180)	105.562	112.216
EDV VIII	n° 187.2018.537.4959	3.926	70	4.942	(4.028)	4.910	82.242	(70)	82.172	87.082
EDV IX	n° 187.2018.533.4960	4.573	65	5.452	(4.443)	5.647	90.500	(65)	90.435	96.082
		23.756	599	28.786	(23.461)	29.680	478.217	(599)	477.618	507.298

Em dezembro de 2020, ocorreu a liberação do último desembolso referente ao financiamento com o BNB.

iii) Projeto em Construção

Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I (98% de participação)

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de gestão como *greenfield*. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do parque eólico e iniciar as contratações assim que publicado a Portaria Autorizativa.

iv) Projetos em Greenfield

Complexo Eólico Famosa III (90% de Participação)

As Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III compõem o Complexo Eólico Famosa III que foi habilitado na ANEEL com potência nominal de 125 MW e comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 43,8 MW médios com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. O Complexo Famosa III participou em 2017 do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D e cancelou todos os seus contratos de fornecimento de energia do ambiente regulado, tendo em vista as dificuldades financeiras do fornecedor do aerogerador WPE/IMP SA, que ocasionou atraso substancial da construção do projeto. Nesse momento o projeto do Complexo Eólico Famosa III está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos. Os acionistas, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram desconstruídos, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, optaram em realizar a incorporação das Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II e Ouro Verde III na Geradora Eólica Angelim, conforme o deliberado em Assembleia Geral ocorrida em 22 de dezembro de 2020.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69km, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Complexo Eólico Baleia (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Provisão para impairment e contrato onerosos

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 a avaliação individual dos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade, respectivamente, das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV I, de todas as suas unidades

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020 e considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020.

Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, e resultou numa taxa de 5,53%, utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo resultou numa provisão de R\$ 70.610, conforme abaixo:

	Impairment
Energia dos Ventos V S.A.	12.280
Energia dos Ventos VI S.A.	16.885
Energia dos Ventos VII S.A.	16.885
Energia dos Ventos VIII S.A.	12.280
Energia dos Ventos IX S.A.	12.280
	70.610

1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias da controladora e consolidado foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 16 de julho de 2021.

2 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias

As informações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societárias previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL.

a) Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e de apresentação

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da controladora e consolidado. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o período de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Sumário das principais práticas contábeis adotadas

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das Demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade quando se tornaram vigentes.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

b) Investimentos em empresas controladas – Consolidação:

Controladora: As Demonstrações financeiras intermediárias de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Consolidado: As Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram utilizadas as Demonstrações financeiras intermediárias das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

c) Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

d) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

e) Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

f) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado. De acordo com a avaliação da Companhia e suas controladas, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis da sua unidade geradora de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados por meio de suas operações futuras.

g) Imposto de renda e contribuição social

Quando aplicáveis, são calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

h) Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	1	2.288	5
Aplicações financeiras	405	1.183	90.271	87.784
Total	406	1.184	92.559	87.789

Os equivalentes de caixa referem-se substancialmente a numerário disponível em caixa, certificados de depósitos bancários e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins.

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras possuem características de aplicação de curtíssimo prazo diretamente em conta corrente no Banco do Brasil, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do BB- RF CP – Renda Fixa Corporativa (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

5 Fundo vinculados – controladas

	CTR nº	Saldo em 31/12/2020	Caução	Rendimentos	Saldo em 30/06/2021
Energia dos Ventos V	187.2018.529.4956	4.589	-	29	4.618
Energia dos Ventos VI	187.2018.535.4957	6.463	-	41	6.504
Energia dos Ventos VII	187.2018.536.4958	5.765	-	36	5.801
Energia dos Ventos VIII	187.2018.537.4959	4.560	-	29	4.589
Energia dos Ventos IX	187.2018.533.4960	5.042	-	32	5.074
		26.419	-	167	26.586

Energia dos Ventos V. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no período de 2021, totalizam um saldo de R\$ 29.

Energia dos Ventos VI. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no período de 2021, totalizam um saldo de R\$ 41.

Energia dos Ventos VII. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no período de 2021, totalizam um saldo de R\$ 36.

Energia dos Ventos VIII. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no período de 2021, totalizam um saldo de R\$ 29.

Energia dos Ventos IX. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no período de 2021, totalizam um saldo de R\$ 32.

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MWmed, 11,20MWmed, 11,70 MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda de caducidade da empresa que construiria a subestação

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de junho de 2021

“ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Contribuição Social	-	-	123	155
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	28	128
CSLL a recuperar	7	7	42	207
IR a recuperar	1.931	1.930	3.612	3.290
	1.938	1.937	3.805	3.780

8 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Acaraú, Famosa III, Fortim e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos S.A. Esses recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo e serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

Os saldos classificados em AFAC das SPE's (Geradora Eólica Arara Azul S.A, Geradora Eólica Bentevi S.A, Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.), passou para incorporadora Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., conforme AGE de 22 de dezembro de 2020 que deliberada a incorporação.

	31/12/2020	AFACs	30/06/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	21.961	-	21.961
Energia dos Ventos V S.A.	27.755	-	27.755
Energia dos Ventos VI S.A.	37.970	-	37.970
Energia dos Ventos VII S.A.	34.377	-	34.377
Energia dos Ventos VIII S.A.	30.727	-	30.727
Energia dos Ventos IX S.A.	31.652	-	31.652
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	80.643	13.046	93.689
Total	265.085	13.046	278.131

O valor aportado pela Brasil Ventos na IBER - Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis em 2020 foi de R\$13.046. Para as demais sociedades que compõem os complexos de ACARAÚ, FAMOSA III e complexo Fortim não houve aportes em face de existência de saldo de caixa nas mesmas, suficientes para adimplir com seus compromissos.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

9 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras do Complexo Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 30/06/2021	Capitalização de AFAC / AFAC	Investimento + AFAC em 30/06/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim	6.579	-	9	6.588	21.961	28.549
Energia dos Ventos V S.A.	8.160	-	(863)	7.297	27.755	35.052
Energia dos Ventos VI S.A.	12.184	-	(125)	12.059	37.970	50.029
Energia dos Ventos VII S.A.	9.839	-	(165)	9.674	34.377	44.051
Energia dos Ventos VIII S.A.	8.186	-	(233)	7.953	30.727	38.680
Energia dos Ventos IX S.A.	9.770	-	(187)	9.583	31.652	41.235
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis(b)	(18.455)	-	(854)	(19.309)	93.689	74.380
Central Eólica Famosa I	234	142	(125)	251	-	251
Central Eólica Pau Brasil	152	83	(92)	143	-	143
Central Eólica Rosada	320	25	(107)	238	-	238
Central Eólica São Paulo	205	68	(93)	180	-	180
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	473	230	(21)	682	-	682
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	288	402	(20)	670	-	670
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)	121	769	(32)	858	-	858
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	418	270	(22)	666	-	666
Geradora Eólica São Caetano I– em liquidação (a)	605	73	(20)	658	-	658
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	3.009	2.117	(160)	4.966	-	4.966
	42.088	4.179	(3.110)	43.157	278.131	321.288

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

Investimentos	31/12/2019	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Incorporação	Transferência p/ Passivo a descoberto	Investimento em 31/12/2020	Capitalização de AFAC / AFAC	Incorporação De AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2020
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	862	-	-	(862)	-	-	2.958	(2.958)	-
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	833	-	-	(833)	-	-	3.066	(3.066)	-
Geradora Eólica Ventos de Angelim	833	-	14	5.732	-	6.579	2.667	19.294	28.540
Geradora Eólica Arara Azul	776	-	-	(776)	-	-	3.056	(3.056)	-
Geradora Eólica Bentevi	851	-	-	(851)	-	-	1.356	(1.356)	-
Geradora Eólica Ouro Verde I	789	-	-	(789)	-	-	2.989	(2.989)	-
Geradora Eólica Ouro Verde II	806	-	-	(806)	-	-	3.306	(3.306)	-
Geradora Eólica Ouro Verde III	815	-	-	(815)	-	-	2.563	(2.563)	-
Energia dos Ventos V S.A.	20.510	-	(12.350)	-	-	8.160	27.755	-	35.915
Energia dos Ventos VI S.A.	28.646	-	(16.462)	-	-	12.184	37.970	-	50.154
Energia dos Ventos VII S.A.	25.955	-	(16.116)	-	-	9.839	34.377	-	44.216
Energia dos Ventos VIII S.A.	19.921	-	(11.735)	-	-	8.186	30.727	-	38.913
Energia dos Ventos IX S.A.	22.112	-	(12.342)	-	-	9.770	31.651	-	41.421
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis(b)	-	-	(2.772)	-	(15.683)	(18.455)	80.644	-	62.189
Central Eólica Famosa I	324	312	(402)	-	-	234	-	-	234
Central Eólica Pau Brasil	214	226	(288)	-	-	152	-	-	152
Central Eólica Rosada	356	352	(388)	-	-	320	-	-	320
Central Eólica São Paulo	251	253	(299)	-	-	205	-	-	205
Geradora Eólica Carnaúba I (a)	727	881	-	(1.608)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba II (a)	1.632	882	-	(2.514)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba III (a)	1.315	881	-	(2.196)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba V (a)	2.072	881	-	(2.953)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Cervantes I (a)	725	882	-	(1.607)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Cervantes II (a)	976	880	-	(1.856)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Punau (a)	1.062	880	-	(1.942)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	863	1.282	(1.672)	-	-	473	-	-	473
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	940	1.282	(1.934)	-	-	288	-	-	288
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)	721	1.282	(1.882)	-	-	121	-	-	121
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	899	1.282	(1.763)	-	-	418	-	-	418
Geradora Eólica São Caetano I– em liquidação (a)	985	1.282	(1.662)	-	-	605	-	-	605
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	-	1.282	(2.337)	4.809	(745)	3.009	-	-	3.009
	137.771	15.002	(84.390)	(9.867)	(16.428)	42.088	265.085	-	307.173

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

- a) Em 02.12.2019, em razão do fato de as sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pelo estudo da liquidação das sociedades.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

b) Consolidado**Consolidado**

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	30/06/2021
Central Eólica Famosa I	234	142	(125)	251
Central Eólica Pau Brasil	152	83	(92)	143
Central Eólica Rosada	320	25	(107)	238
Central Eólica São Paulo	205	68	(93)	180
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	473	230	(21)	682
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	288	402	(20)	670
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	121	769	(32)	858
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	418	270	(22)	666
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	605	73	(20)	658
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	3.009	2.117	(160)	4.966
	5.825	4.179	(692)	9.312

Consolidado

Investimentos	31/12/2019	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Incorporação	Transferência p/ Passivo a descoberto	31/12/2020
Central Eólica Famosa I	324	312	(402)	-	-	234
Central Eólica Pau Brasil	214	226	(288)	-	-	152
Central Eólica Rosada	356	352	(388)	-	-	320
Central Eólica São Paulo	251	253	(299)	-	-	205
Geradora Eólica Carnaúba I	727	881	-	(1.608)	-	-
Geradora Eólica Carnaúba II	1.632	882	-	(2.514)	-	-
Geradora Eólica Carnaúba III	1.315	881	-	(2.196)	-	-
Geradora Eólica Carnaúba V	2.072	881	-	(2.953)	-	-
Geradora Eólica Cervantes I	725	882	-	(1.607)	-	-
Geradora Eólica Cervantes II	976	880	-	(1.856)	-	-
Geradora Eólica Punaú	1.062	880	-	(1.942)	-	-
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	863	1.282	(1.672)	-	-	473
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	940	1.282	(1.934)	-	-	288
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação	721	1.282	(1.882)	-	-	121
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	899	1.282	(1.763)	-	-	418
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	985	1.282	(1.662)	-	-	605
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	-	1.282	(2.337)	4.809	(745)	3.009
	14.062	15.002	(12.627)	(9.867)	(745)	5.825

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

10 Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Imobilizado em andamento				
Móveis e Utensílios(a)	10	11	380	390
A ratear (a)				
Máquina e equipamentos	-	-	15.532	15.532
Seguro	-	-	1.090	1.090
Licenças ambientais	-	-	11.595	11.595
Serviços de terceiros	-	-	649.219	650.123
(-) Impairment (b)	-	-	(71.270)	(71.270)
	10	11	606.546	607.460

- (a) Os bens das controladas, após o término da obra serão reclassificados para as rubricas devidas. As sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim, por meio de processo licitatório regular, contratou a empresa para prestação de serviços de UNITIZAÇÃO (inventário físico) de seus imobilizados. Com a conclusão do serviço, será reconhecida a depreciação retroativa com base na data de inicialização da operação.
- (b) Provisão para perdas – *Impairment*
A administração da Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020, nos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim, em decorrência da entrada em operação do empreendimento o cálculo do *impairment* no qual foi apurado uma provisão no valor de R\$ 70.610.

	Saldos em					Saldos em
	31/12/2020	Adições	Depreciação	Ajuste	Reclassificação	30/06/2021
Imobilizado em andamento						
Móveis e Utensílios	390	-	(10)	-	-	380
A ratear (a)						
Máquina e equipamentos	15.532	-	-	-	-	15.532
Seguro	1.090	-	-	-	-	1.090
Licenças ambientais	11.595	-	-	-	-	11.595
Serviços de terceiros	650.123	-	-	-	(904)	649.219
(-) Impairment(b)	(71.270)	-	-	-	-	(71.270)
	607.460	-	(10)	-	(904)	606.546

	Saldos em					Saldos em
	31/12/2019	Adições	Depreciação	Ajuste	Impairment	31/12/2020
Imobilizado em andamento						
Móveis e Utensílios	370	40	(20)	-	-	390
A ratear (a)						
Máquina e equipamentos	15.898	-	-	(366)	-	15.532
Seguro	823	267	-	-	-	1.090
Licenças ambientais	11.350	245	-	-	-	11.595
Serviços de terceiros	535.857	113.900	-	366	-	650.123
(-) Impairment(b)	(660)	-	-	-	(70.610)	(71.270)
	563.638	114.452	(20)	-	(70.610)	607.460

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

11 Intangível

		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020
Software		17	25
Direito de uso - Arrendamento		72.740	72.740
Servidões		6.781	6.781
Em andamento - Cessão de direitos (a)		116.988	116.779
(-) Impairment		(13.228)	(13.228)
		183.298	183.097

	Saldos em 31/12/2020	Adições	Reclassificação	Amortização	Saldos em 30/06/2021
Intangível					
Software	25	-	-	(8)	17
Direito de uso - Arrendamento	72.740	-	-	-	72.740
Servidões	6.781	-	-	-	6.781
Cessão de direitos	116.779	209	-	-	116.988
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	183.097	209	-	(8)	183.298

	Saldos em 31/12/2019	Adições	Reclassificação	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Intangível					
Software	35	5	-	(15)	25
Direito de uso - Arrendamento	15.939	56.801	-	-	72.740
Servidões	6.506	275	-	-	6.781
Cessão de direitos	116.464	315	-	-	116.779
(-) Impairment	(13.228)	-	-	-	(13.228)
	125.716	57.396	-	(15)	183.097

(a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III, Itaguaçu da Bahia e Fortim.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão, quando da conclusão do serviço de unitização, será reconhecida a amortização retroativa com base na data de inicialização da operação.

12 Fornecedores**a) Fornecedores – diversos**

	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Nordex Energy	-	-	-	10.567
Dressler Contabilidade	135	135	135	135
Bradesco Saude S.A	15	13	55	49
AIG Seguros do Brasil	233	-	233	-
Dois a Engenharia e Tecnologia	-	-	45	45
Rodrigo Tupinamba	-	11	-	11
STK Sistemas	-	-	206	290
Maciel Auditores	-	-	-	13
ENEL	-	-	10	4
ALA Virtual	3	3	3	3
Hotel e hospedagem	-	-	2	2
Internet Sat Serv	-	-	2	2
Cost Planejamento	-	-	13	12
IDBBA Acessoria Financeira	-	-	27	27
Outros	-	1	17	14
TOTAL	386	163	748	11.174

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

13 Empréstimos e Financiamento

Composição do saldo de empréstimos circulante:

Emprestimo	CTR n°	Circulante	
		30/06/2021	31/12/2020
Energia dos Ventos V S.A..	n° 187.2018.529.4956	5.096	4.129
Energia dos Ventos VI S.A..	n° 187.2018.535.4957	7.373	5.832
Energia dos Ventos VII S.A..	n° 187.2018.536.4958	6.654	5.296
Energia dos Ventos VIII S.A..	n° 187.2018.537.4959	4.910	3.926
Energia dos Ventos IX S.A.	n° 187.2018.533.4960	5.647	4.573
		29.680	23.756

Composição do saldo de empréstimos não circulante:

Emprestimo	CTR n°	Não Circulante	
		30/06/2021	31/12/2020
Energia dos Ventos V	n° 187.2018.529.4956	82.192	82.243
Energia dos Ventos VI	n° 187.2018.535.4957	117.257	117.490
Energia dos Ventos VII	n° 187.2018.536.4958	105.562	105.742
Energia dos Ventos VIII	n° 187.2018.537.4959	82.172	82.242
Energia dos Ventos IX	n° 187.2018.533.4960	90.435	90.500
		477.618	478.217

O saldo do principal do endividamento não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	Total 30/06/2020	Consolidado - Moeda nacional					
		30/06/2021					
		EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	TOTAL
2021	598	-	-	-	-	-	-
2022	7.721	743	2.838	2.254	963	923	7.721
2023	13.744	2.250	3.282	3.387	2.344	2.481	13.744
2024	15.361	2.520	3.694	3.727	2.605	2.815	15.361
2025	17.035	2.807	4.111	4.094	2.888	3.135	17.035
2026	18.844	3.117	4.563	4.487	3.194	3.483	18.844
Após 2026	404.914	70.806	99.002	87.793	70.248	77.663	405.512
Total	478.217	82.243	117.490	105.742	82.242	90.500	478.217

Mutação dos empréstimos e financiamentos:

Emprestimo	CTR n°	Circulante					Não circulante			Saldo do emprestimo em 30/06/2021
		Saldo em 31/12/2020	Transf	Juros	Pagamento	Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020	Transferencia p/ Circulante	Saldo em 30/06/2021	
EDV V	n° 187.2018.529.4956	4.129	51	4.953	(4.037)	5.096	82.243	(51)	82.192	87.288
EDV VII	n° 187.2018.535.4957	5.832	233	7.072	(5.764)	7.373	117.490	(233)	117.257	124.630
EDV VIII	n° 187.2018.536.4958	5.296	180	6.367	(5.189)	6.654	105.742	(180)	105.562	112.216
EDV VIII	n° 187.2018.537.4959	3.926	70	4.942	(4.028)	4.910	82.242	(70)	82.172	87.082
EDV IX	n° 187.2018.533.4960	4.573	65	5.452	(4.443)	5.647	90.500	(65)	90.435	96.082
		23.756	599	28.786	(23.461)	29.680	478.217	(599)	477.618	507.298

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

Os financiamentos são em moeda nacional, não há financiamento em moeda estrangeira.

Em 31 de outubro de 2018 foram assinado os contratos de financiamento por instrumento particular nº 187.2018.529.4956, nº187.2018.535.4957, nº187.2018.536.4958, nº187.2018.537.4959 e nº187.2018.533.4960 entre as sociedades investidas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

Em dezembro de 2020, ocorreu a liberação do último desembolso referente ao financiamento com o BNB.

14 Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Contribuição ao INSS - Empresa	21	26	100	104
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	164	109	543	440
IRRF s Folha	16	25	60	90
	201	160	703	634

15 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Impostos federais retidos de fornecedores	15	8	100	59
PIS a recolher	-	-	166	124
COFINS a recolher	-	-	768	543
CSRF a recolher	-	-	46	44
ISS a recolher	-	-	12	11
IRPJ a pagar	-	-	4	45
CSLL a pagar	-	-	48	8
	15	8	1.144	834

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

16 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou nas controladas, estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu em dezembro de 2019 e em dezembro de 2020, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida o Imobilizado intangível direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente a atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

Em 30 de junho de 2021, não há saldo referente a controladora e o saldo das controladas de arrendamentos a pagar era de R\$69.085 (R\$ 69.737 em 31 de dezembro de 2020).

	Consolidado 30/06/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.028	68.057	69.085

	Consolidado 31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	1.644	68.093	69.737

*A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelos pagamentos.

17 Transações com partes relacionadas

- (a) O contrato EDV.ENG.010.2018, referente ao pagamento de prestação de serviço de engenharia do proprietário celebrado em 22/11/2018 realizado entre FURNAS e as SPE's do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, atualizado pelo IPCA conforme cláusula 9.8 do contrato.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

Consolidado					Saldo
EDV	CNPJ/MF	%	Principal	Atualização	30/06/2021
Energia dos Ventos V	15.253.861/0001-59	17%	742	68	810
Energia dos Ventos VI	15.253.315/0001-18	24%	1.048	96	1.144
Energia dos Ventos VII	15.253.791/0001-39	22%	961	87	1.048
Energia dos Ventos VIII	15.253.399/0001-90	17%	742	68	810
Energia dos Ventos IX	15.253.373/0001-41	20%	873	80	953
TOTAL		100%	4.366	399	4.765

(b) Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim S. à Ventos Tecnologia Elétrica Ltda. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$3.249 e R\$6.185 .

	Consolidado 30/06/2021			Consolidado 31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	9.434	9.434	-	9.222	9.222

(c) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos.

Acionista	Consolidado - Valor Aportado		30/06/2021
	31/12/2020	Aporte	
	Patrimônio líquido		Patrimônio líquido
Furnas Centrais Elétricas S.A.	440.126	18.600	458.726
Desenvolvedores	5.583	270	5.853
	445.709	18.870	464.579

O valor aportado por Furnas no período de 2021 é de R\$18.870.

Os valores aportados de adiantamento para futuro aumento de capital da Brasil Ventos para as controladas estão discriminados na nota nº 8.

18 Outros (Provisão STK)

Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

Consolidado						
PARQUE	POTÊNCIA		Nº DE MÁQUINAS	LT	RMT	Total
Energia dos Ventos V	21	MW	7	562	165	727
Energia dos Ventos VI	30	MW	10	804	235	1.039
Energia dos Ventos VII	27	MW	9	723	212	935
Energia dos Ventos VIII	21	MW	7	562	165	727
Energia dos Ventos IX	24	MW	8	643	188	831
TOTAL	123			3.294	965	4.259

19 Provisão multa ANEEL

a) Provisões multa ANEEL

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPE's do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada.

Em 09 de julho de 2020 foi solicitado a ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL. Em resposta a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspende os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública, nos termos atuais a cobrança seria iniciada ou retomada automaticamente em março de 2021.

Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI. e o saldo em 30 de junho de 2021, reflete a quitação do pagamento em 25/02/2021 conforme apresenta a seguinte composição:

Investimentos	Autorização	31/12/2020	Atualização	Pagamento	30/06/2021
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE	EOL.CV.BA.031775-6.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE	EOL.CV.BA.031794-2.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE	EOL.CV.BA.031773-0.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE	EOL.CV.BA.031797-7.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE	EOL.CV.BA.031774-8.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE	EOL.CV.BA.031800-0.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE	EOL.CV.BA.031772-1.01	1.071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE	EOL.CV.BA.031799-3.01	1.071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São João SPE	EOL.CV.BA.031803-5.01	1.070	3	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE	EOL.CV.BA.031833-7.01	1.070	3	(1.073)	-
		10.714	16	(10.730)	-

20 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 30 de junho de 2021, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	100,00

(b) Reserva de capital (Transação de Capital)

Transação de Capital	30/06/2021	31/12/2020
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Punau	-	-
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.723	1.723
Destinação dos Lucros do período 2018	23.456	23.456
	(34.302)	(34.302)

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Jerônimo referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Salus, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Salus foram transferidas para Furnas.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Salus em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexo Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cujo a composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

21 Receita operacional líquida

a) Energia elétrica vendida - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

No entanto, devido à perda de caducidade da empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

As receitas são respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020.

	Consolidado			
		30/06/2021		
	Total 30/06/2020	Venda de energia	(-) Tributos e encargos	Total
Energia dos Ventos V S.A.	3.119	5.653	(548)	5.105
Energia dos Ventos VI S.A.	4.448	9.050	(858)	8.192
Energia dos Ventos VII S.A.	4.725	8.412	(814)	7.598
Energia dos Ventos VIII S.A.	3.310	6.218	(597)	5.621
Energia dos Ventos IX S.A.	3.473	7.075	(670)	6.405
	19.075	36.408	(3.487)	32.921

b) Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir dessa nova data, as Companhias tem o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia. A receita operacional no período entre 01/11/2019 e a entrada em operação comercial efetiva leva em consideração o menor valor R\$/MWh entre o preço atualizado do contrato CCEAR celebrado, o preço dos contratos de recomposição de lastro e o PLD de recomposição de lastro. Nesse período, a receita operacional em atraso é a multiplicação da energia vendida pelo menor desses três valores.

Energia comprada para revenda - Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019, foi celebrado um Contrato de comercialização de Energia Elétrica no Ambiente livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos V S.A.- EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI denominada EOL N.S. Fátima, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada, conforme anexo 1, a vigência do contrato é pelo período de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, sendo a energia contratada respectivamente de 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MW, 8,20MW e 8,70MW, com o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 sendo feito até o dia 20 de janeiro de 2020 e o de dezembro de 2019 até o dia 20 de fevereiro de 2020 e, nos demais meses, o pagamento sendo feito até o dia 20 de cada mês.

Foram celebrados também contratos de recomposição de lastro para o mês de maio de 2020 de forma parcial para as EDV VII, VIII e IX até o dia 29/05/2020, pois essas entraram em operação comercial em 30/05/2020. Já para as EDV V e VI, além da contratação para o referido mês completo, foi contratado também apenas o dia 01/06/2020 para essas duas Sociedades, pois entraram em operação comercial em 02/06/2020.

Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.

Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$8.555, respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

Consolidado	
O&M	Total
	30/06/2021
Energia dos Ventos V S.A.	695
Energia dos Ventos VI S.A.	1.095
Energia dos Ventos VII S.A.	989
Energia dos Ventos VIII S.A.	735
Energia dos Ventos IX S.A.	777
	4.291

22 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Pessoal e Administradores (a)	(754)	(651)	(2.207)	(2.115)
Material	-	-	(16)	(13)
Serviços de terceiros (b)	(1.276)	(1.666)	(1.518)	(4.279)
Tributos	(15)	-	(171)	(164)
Depreciação	(2)	(1)	(18)	(18)
Outras despesas	(110)	(84)	(168)	(222)
	(2.157)	(2.402)	(4.098)	(6.811)

- (a) As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.

Remuneração dos Administradores e Empregados

Em atendimento à Resolução CGPAR nº3 de 31/12/2010, informamos que a sociedade possui quatro empregados e, o maior, a menor e a média das remunerações pagas aos empregados, tomando-se

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

por base o mês de junho de 2021, foram de R\$24, R\$21 e R\$22, respectivamente. Esses valores incluem os salários, gratificações, comissões e adicionais. Cabe destacar que a maior, a menor e a média da remuneração atribuída aos conselheiros fiscais correspondem respectivamente a R\$4, R\$4 e R\$4 e aos conselheiros da administração correspondem respectivamente a R\$4, R\$4 e R\$4. Quanto aos diretores da sociedade abriram mão de suas remunerações.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta por Conselheiros de Administração e Fiscal e Diretores Executivos.

	Controladora		Consolidado	
Pessoal e Administradores	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Pessoal	(547)	(453)	(1.989)	(1.905)
Remuneração	(345)	(278)	(1.205)	(1.168)
Encargos	(122)	(108)	(409)	(412)
Outros Benefícios	(80)	(67)	(375)	(325)
Administradores	(207)	(198)	(218)	(210)
Honorários (Conselho)	(151)	(147)	(160)	(156)
Encargos	(30)	(29)	(32)	(32)
Outros Benefícios	(26)	(22)	(26)	(22)
	(754)	(651)	(2.207)	(2.115)

- (b) Serviço de terceiros: A variação ocorreu devido redução dos serviços prestados e entrada em operação das Energia dos Ventos (EDVs), através da contratação de diversos serviços

	Controladora		Consolidado	
Serviços de terceiros (b)	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Telefone e Internet	(11)	(21)	(30)	(70)
Lanches e Refeições	-	(2)	-	(13)
Despesas com Cartório	-	(1)	-	(2)
Consultoria Técnica	-	(13)	-	(508)
Serviços de Informática	(75)	(90)	(75)	(95)
Frete	-	-	(3)	(3)
Hospedagem	-	(2)	-	(3)
Consultoria de Engenharia	-	-	(5)	(160)
Assessoria Jurídica	(289)	(154)	(289)	(154)
Passagens	-	(15)	(3)	(23)
Serviço de Auditoria	(3)	(3)	(25)	(35)
Serviços Adm, Contábeis	(848)	(1.313)	(848)	(1.313)
Publicações Legais	(50)	(50)	(238)	(237)
Desp de Taxi	-	(2)	(2)	(3)
Segurança Patrimonial	-	-	-	(179)
Operação e Manutenção	-	-	-	(293)
Demais Serv Terc PJ/MO	-	-	-	(1.053)
Camera Comercialização	-	-	-	(135)
	(1.276)	(1.666)	(1.518)	(4.279)

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

23 Cobertura de seguros

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O, apólice nº08737.2021.01.0310.000494, contratada junto à A/G Seguros Brasil S.A

Descrição da garantia	
Seguradora:	A/G Seguros Brasil S.A.
Apólice:	08737.2021.01.0310.000494
Tipo:	D&O
Período da vigência:	21/03/2021 a 21/03/2022

24 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(i) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

(ii) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

25 Fato significativo

A Administração da Companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia em relação à evolução da contaminação pelo vírus COVID 19 (corona vírus).

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de contratos firmados em Leilões Públicos e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediária do período findo em
30 de junho de 2021

26 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 30 de junho de 2021.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras em 30 de junho de 2021.
- Encargos de empréstimos até 30 de junho de 2021.
- Atualização da provisão da multa ANEEL até 30 de junho de 2021.

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC